



RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (PRONERA), no *Campus* Erechim da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 15/GABD - ERE/UFFS/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (PRONERA), no *Campus* Erechim da UFFS.

§1º O Curso será ofertado em regime de alternância, em parceria firmada com o Instituto Educar de Pontão/RS e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PRONERA (Convênio nº 793553/2013-SICONV).

§2º O Curso terá processo seletivo diferenciado, conforme o disposto no Edital PRONERA nº 03, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de resolução específica da Câmara de Graduação do CONSUNI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário